

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

## PARECER Nº. 057/2017.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2017.

**AUTOR: Vereador Laudir Martarello**

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PEDRA PRETENSE À PESSOA DE DESTACADA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador *Antonio Ribeiro da Silva*, reuniu ordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo 011/2017.

A data do recebimento do processo referente ao Projeto de Decreto nº 011/2017 de autoria do Vereador Laudir Martarello, foi no dia 01 de setembro de 2017.

**O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.**

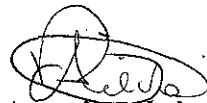
Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2017.

  
**Antonio Ribeiro da Silva**  
Presidente/Relator

  
**Vitor Rodrigues Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Hélio de Farias**  
Membro